AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA FUNDO II CNPJ: 08.948.407/0001-57	**Nº / ANO: 46/2015** Data: 07/12/2015
VALOR (R$): 33.738,83 (Trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, "a"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Recebimento de recursos proveniente da Amortização de Cotas do FIDC MULTISETORIAL BVA ITÁLIA – SENIOR, (CNPJ: 13.990.000/0001-28).

Características dos ativos: O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento, tais como; a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea "b" acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC.

Presidente do IPSM:	Gerente de Investimentos do IPSM:	Diretora do departamento administrativo e financeiro do IPSM:
Fernando Evangelista da Silva	Oberim da Cunha Nogueira CPA 10/ Venc. 12.03.2016	Milla Rosa Peixoto